
**Disponibilização de informação ao público, em cumprimento do Art.º 18.º do
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação
n.º 45-A/2013, de 29 de outubro**

Foi emitida a 22 de fevereiro de 2017 decisão favorável ao pedido de licenciamento ambiental apresentado pelo operador LACTOGAL – Produtos Alimentares, S.A., para a instalação LACTOGAL – Produtos Alimentares, S.A - Tocha (sita na freguesia da Tocha e concelho de Cantanhede), tendo sido emitida a Licença Ambiental n.º 192/1.0/2017, válida até 22 de fevereiro de 2026.

DOCUMENTOS DE REFERENCIA APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DA INSTALAÇÃO

Nome	Reference Document on Best Available Techniques in Food, Drink and Milk Industry (BREF FDM)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	Emissions from Storage (BREF EFS)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	Energy Efficiency Techniques (BREF ENE)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável



Art

DERROGAÇÕES

Não foram concedidas derrogações, nos termos do n.º 6 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro.

Derrogação	Fundamentação	Condições
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu de 24 de outubro a 21 de novembro de 2016, tendo sido publicitada no *Portal PARTICIPA*.

Não foram recebidas participações no âmbito da mesma.